INDICAÇÃO Nº 2790/ 2011

“Possibilidade de estudo através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil para alterar o sentido de direção da Rua Natal – Cidade Nova.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil que proceda o estudo para alterar o sentido de direção da Rua Natal – Cidade Nova

**Justificativa:**

Moradores procuraram esse vereador solicitando a intermediação junto ao setor competente da prefeitura para que fosse realizado um estudo para viabilizar melhorias nas condições de tráfego da via acima citada. A mesma é estreito, de sentido duplo e movimento intenso, motivo esse que gera vários acidentes. A situação se agrava em horários de pico (das 6hs às 8h30 e das 16h30 às 20h30), onde moradores encontram dificuldades até mesmo para entrar ou sair de suas garagens. Na via acima mencionada além de trafegar ônibus circulares da AVA e da Viba, também trafegam ônibus fretados.

Após análise técnica, esse vereador sugere ao órgão competente o estudo para tornar a Rua Natal sentido único de circulação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2011.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

“**PINGUIM”**